



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Pedido de Providências** nº 8502833-08.2019.8.06.0026

**Assunto:** Acesso ao Sistema de Agendamento de Videoconferência – SIMAV

**Interessados:** SAP e Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará

**DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR nº 259 /2020/CGJCE**

Esta Corregedoria solicitou ao Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Ceará a relação dos usuários aptos a acessar o Sistema de Agendamento de Videoconferência – SIMAV, assim como relação dos usuários que deverão ser retirados do sistema (fls.02/06).

Em manifestação, o Secretário da Administração Penitenciária, Luís Mauro Albuquerque Araújo, encaminhou a relação solicitada (fls.17/20). Sucessivamente, o Juiz Auxiliar César Morel Alcântara entendeu que o pleito fora satisfeito, devendo ser encaminhada relação ao setor competente do TJCE (fls.24/25).

Acolhida a manifestação, a relação foi encaminhada ao setor responsável do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o processo, arquivado.

Posteriormente, desarquivado para a juntada por apensamento do CPA nº 8501453-13.2020.8.06.0026, por meio do qual a Coordenadoria de Sistemas Judiciais encaminhou à Gerência de Sistemas as informações solicitadas em planilha anexa (fl.44), esclarecendo que, “caso as entidades e usuários indicados na relação apresentada às páginas 0020 e 0021 devam ser cadastrados nesse sistema, solicitamos a devolução deste processo, para assim procedermos”. Instado a nova manifestação, o Juiz Auxiliar prevento emitiu parecer, nos seguintes termos (fls.46/47):

(...) Cotejando os autos, entende-se razoável a devolução deste caderno administrativo ao setor COORDENADORIA DE SISTEMAS JUDICIAIS para, **definitivamente, CADASTRAR AS UNIDADES** encaminhadas pela Secretaria de Administração Penitenciária (FLS. 19/20), com a urgência que o caso requer.

Por derradeiro, sugere-se que o setor competente confira SE TODOS OS ADMINISTRADORES constantes nas fls. 19/20, deste caderno administrativo, estão EFETIVAMENTE cadastrados no Sistema de Agendamento de Videoconferência, pois os administradores, constantes naquelas folhas, são os subordinados à Secretaria de Administração Penitenciária e DEVEM estar cadastrados no sistema em comento.

Outrossim, importante ainda que Vossa Excelência possa expedir ofício à Secretaria de Administração Penitenciária no sentido de manter sempre atualizada essa lista de Administradores, inclusive com contato telefônico de cada responsável pela Unidade Prisional, de modo a facilitar e tornar expedida a comunicação entre os órgãos, facilitando nessa linha a celeridade e efetividade processual.

Finalmente, aproveito o ensejo para sugerir que, por meio de ofício circular, Vossa Excelência, informe a todos os magistrados, e, por meio de ofício ao Secretário de Administração Penitenciária, da necessidade de informar o telefone para contato de urgência, seja no momento da requisição da audiência, como também no momento da confirmação da realização do ato pelo Presídio.

Acolhem-se os fundamentos da manifestação do Juiz Auxiliar, o que “reveste-se de plena legitimidade jurídico-constitucional”, “compatível com o que dispõe o art. 93, inciso IX, da Constituição da República” (STF. AgReg no RE 790.913 DF, Rel. Min. Celso de Mello, j. 10/03/2015).

Oficie-se a Secretaria de Administração Penitenciária para sempre manter atualizada a lista de Administradores, inclusive com contato telefônico de cada responsável pela Unidade Prisional.

Ademais, determina-se a expedição de Ofício Circular dirigido a todos os Juízes de Direito vinculados ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, dando-lhes ciência da necessidade de informar o telefone para contato de urgência, seja no momento da requisição da audiência, como também no momento da confirmação da realização do ato pelo Presídio, anexando cópia da presente decisão.

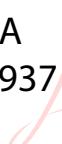
Cópia da presente servirá como ofício circular.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza, data registrada na assinatura eletrônica.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**  
Corregedor-Geral da Justiça

TEODORO SILVA  
SANTOS:10184937  
353

 Assinado de forma digital por  
TEODORO SILVA  
SANTOS:10184937353  
Dados: 2020.06.26 21:57:14  
-03'00'



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício nº 5361/2019/CGJ-CE

Fortaleza, \_\_ de setembro de 2019.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Secretário de Administração Penitenciária do Ceará**

**Assunto:** Informa acerca da necessidade de desativação de usuários genéricos e solicita relação de usuários individualizados com permissão de acesso ao Sistema de Agendamento de Videoconferência – SIMAV.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Inicialmente cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para científicá-lo que será implantada uma nova versão do Sistema de Agendamento de Videoconferência (SIMAV) e, em observância à Política de Segurança da Informação deste Tribunal de Justiça, a referida ferramenta não mais aceitará o cadastro de usuários genéricos, razão pela qual, venho informar acerca da necessidade de realizar a inativação dos usuários constantes da relação acostada ao presente expediente (Anexo III), a qual será providenciada pelo setor competente do Tribunal de Justiça no prazo máximo de 30(trinta) dias.

Nesta oportunidade, venho requerer que, no **prazo de 10 (dez) dias**, seja encaminhada relação com indicação, de forma individualizada, dos usuários que estão autorizados a utilizar/acessar o sistema de software SIMAV, devendo constar os seguintes dados: **nome completo, CPF, endereço eletrônico institucional e unidade de lotação**, nos moldes do Anexo I.

Cabe ressaltar, ainda, que havendo a necessidade de inclusão, desligamento e/ou substituição dos usuários inicialmente indicados, deverá a solicitação ser realizada nos termos do ANEXO II.

A comunicação estabelecida para esse fluxo de informação será através da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal de Justiça, via email ([chamado@tjce.jus.br](mailto:chamado@tjce.jus.br)), alinhando, assim, ao *compliance* estabelecido por este Tribunal referente à Política de Segurança da Informação.

Cordialmente,  
*an 2018*  
**DES. TEODORO SILVA SANTOS**  
Corregedor-Geral da Justiça

**ANEXO II**  
(Desautorização de Usuários)

Venho através deste comunicar a DESAUTORIZAÇÃO de acesso ao Sistema de Agendamento de Videoconferência – SIMAV, mantido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará do(s) seguinte(s) usuário(s):

Nº	Nome Completo	CPF	E-MAIL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

(Local, Data)

(Gestor Responsável)

**ANEXO I<sup>1</sup>**  
(Autorização de Novos Usuários)<sup>2</sup>

Venho através deste comunicar a composição de usuários AUTORIZADOS a acessar o Sistema de Agendamento de Videoconferência – SIMAV, mantido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Nº	Nome Completo	CPF	E-MAIL <sup>3</sup>	Unidade
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

(Local, Data)

(Gestor Responsável)

---

<sup>1</sup> Os dados informados aqui serão utilizados unicamente para gerenciamento de acesso à sistema(s) de software do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não sendo destinado para outra finalidade.

<sup>2</sup> Após ciência/aprovação do gestor, deverá ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: [chamado@tjce.jus.br](mailto:chamado@tjce.jus.br).

<sup>3</sup> O e-mail informado para o usuário deve ter sido criado com o domínio do órgão solicitante, como [xxxxxx@sejus.ce.gov.br](mailto:xxxxxx@sejus.ce.gov.br), [yyyyyy@ifce.jus.br](mailto:yyyyyy@ifce.jus.br), etc.

**ANEXO III**  
 (Usuários com acesso genérico que deverão ser desabilitados)

Usuário	Nome	E-mail
pppl2	Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto - CPPL II	videoconferencia.cppl2@sejus.ce.gov.br
pppl3	Casa de Privação Provisória de Liberdade Prof. José Jucá Neto - CPPL III	videoconferencia.cppl3@sejus.ce.gov.br
pppl4	Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Elias Alves da Silva - CPPL IV	videoconferencia.cppl4@sejus.ce.gov.br
ppoo2	Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira - IPPOO II	videoconferencia.ipoo2@sejus.ce.gov.br
pacatuba	Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo- UP Pacatuba	videoconferencia.pacatuba@sejus.ce.gov.br
zancaia	Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto Oliveira Bastos Leal - UP Caucaia	videoconferencia.cpplcaucaia@sejus.ce.gov.br
sejus	SEJUS	infra.ctic@sap.ce.gov.br
cepis	CEPIS	videoconferencia.cepis@sap.ce.gov.br
obreira_amorim	Presídio Sobreira Amorim	videoconferencia.pjsa@sap.ce.gov.br
obral	PIRS - SOBRAL	videoconferencia.pirs@sap.ce.gov.br
juazeiro	PIRC - JUAZERO	videoconferencia.pirc@sap.ce.gov.br
dp	CDP	videoconferencia.cdp@sap.ce.gov.br
pppl	CPPL1	videoconferencia.cppl1@sap.ce.gov.br
pf	IPF	videoconferencia.ipf@sap.ce.gov.br
toc	CTOC	videoconferencia.ctoc@sap.ce.gov.br
mainelda	IMELDA	videoconferencia.imelda@sap.ce.gov.br
obreira	Presídio Sobreira Amorim	videoconferencia.pjsa@sap.ce.gov.br

cc: via - Angab

  
GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Administração Penitenciária*

Ofício GAB/SAP Nº 32.413/2019

Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Des. TEODORO SILVA SANTOS**  
Des. Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará  
NESTA.

Proc. 08044206/2019

Senhor Des. Corregedor,

Com os cumprimentos de estilo, em resposta ao Ofício nº 5361/2019/CGC-CE, que informa acerca da necessidade de desativação de usuários genéricos e solicita relação de usuários individualizados com permissão de acesso ao Sistema de Agendamento de Videoconferência - SIMAV prestamos os seguintes esclarecimentos:

Conforme requerido, segue em anexo a relação com os administradores dos Estabelecimentos Prisionais subordinados a esta Secretaria, para composição do Sistema de Controle de Agendamento – SIMAV, documentos juntos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nossos protestos de elevada consideração e apreço, ao tempo em que nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

  
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*25/11/2019  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
Luis Mauro Albuquerque Araújo  
900613)*

**Para:** Alexys Ribeiro Negreiros  
**Assunto:** LISTA DE DIRETORES - SIMAV

Boa tarde,

Prezado Sr. Negreiros,

Cumprimentando-o, vimos respeitosamente por meio deste encaminhar relação com os administradores dos Estabelecimentos Prisionais para composição do SISTEMA DE CONTROLE DE AGENDAMENTOS - SIMAV.

Respeitosamente,

Emmanuel Gibson  
Auxiliar Administrativo  
CEAP/SAP  
85 3101-2845

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.

---

— **DIRETORES SIMAV LISTA.pdf**

113 KB



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Serviço de Administração Penitenciária

Relação dos Administradores do Portal E-SAI - Região Metropolitana de Fortaleza

Data: 27/02/2019  
Atualizado em : 21/02/2019

Establishment	Name	CPF	Grade	Email
Centro de Triagem e Observação Criminológica - CTOC	Leandro Pessoa Almeida	0015401113-80	Director	leandro.almeida@sap.ce.gov.br
Centro de Detenção Provisória - CDP	Alessandra Oliveira Martins do Vale	805.907.563-20	Director Adjunto	alessandra.vale@sap.ce.gov.br
Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim - UP PJSIA	Kay de Carvalho Almeida	693.608.553-91	Director	kay.bezerra@sap.ce.gov.br
Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima	Carlos Gomes Ribeiro	183.438.948-79	Director Adjunto	carlos.ribeiro@sap.ce.gov.br
Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto - CPPL II	Antônio Tadeu Pinheiro Gomes	813.434.9003-25	Director	tadeu.gomes@san.sap.ce.gov.br
Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucé Nito - CPPL III	Evaraldo Araújo Holanda	83641.512.33-00	Director Adjunto	evaraldo.holanda@sap.ce.gov.br
Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Elias Alves da Silva - CPPL IV	Francisco Walton Braga Silva	014.552.523-60	Director	welton.silva@sap.ce.gov.br
Unidade Prisional Desembargador Francisco Acaíaberto de Oliveira Barros Leal - UP Caucaia	Ysmael Petrusa de Moraes	003.394.393-81	Director Adjunto	ysmael.moraes@sap.ce.gov.br
Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Môura Costa - IPPF	Francisco Almundo Vieira Barros	028.331.283-12	Director	aginaldo.barroso@sap.ce.gov.br
Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne - CEPS	Francisco Jackson Lemos de Oliveira	023.066.243-32	Director	francisco.lazaro@sap.ce.gov.br
Rainmundo Edison Amaro Figueira Filho	Paulo Cesar Souza	383.575.523-15	Director Adjunto	andré.serrano@sap.ce.gov.br
Instituto Presídio Professor Olávio Oliveira - IPPOO II	Rafael Rodrigues de Andrade	462.017.691-15	Director	jackson.oliveira@sap.ce.gov.br
Penitenciária Franciso Helio Viana de Araújo - PFHVA	Marcia Rodrigues Canuto	002.591.331-22	Director Adjunto	francisco.maria@sap.ce.gov.br
Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes - UP IRMÃ IMELDA	Nágila Maria Aquino de Souza	043.650.693-90	Directora Adjunto	antonio.curto@sap.ce.gov.br
Penitenciária Industrial Regional do Ceará - PIRC	Anderson Araújo da Silva	840.282.203-78	Director	edson.curto@sap.ce.gov.br
Penitenciária Industrial Regional de Sobral - PIRES	André Luis Bezerra da Silva	426.931.443-53	Director Adjunto	paulo.rodrigues@sap.ce.gov.br
Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gómes - IPGSG	Pedro Henrique Pereira de Abreu	642.551.661-15	Director	rafael.andrade@sap.ce.gov.br
Hospital e Sanatório Penal Professor Olávio Lobo - HSPOL	Francisco Ronilando Pinheiro Coelho Junior	021.052.325-96	Director Adjunto	marcio.curto@sap.ce.gov.br
Coordenação Especial do Sistema Prisional - CEAP	Patrícia Marlene Falcão	004.655.983-31	Directora	nágila.aquino@sap.ce.gov.br
Luzardo Lima Fonseca	Luzardo Lima Fonseca	780.754.594-15	Director Adjunto	andré.silva.curto@sap.ce.gov.br
Mayk Sousa Camineto	Mayk Sousa Camineto	966.828.763-00	Director	mayk.camineto@sap.ce.gov.br
Círculo Diogo Alves de Souza	Círculo Diogo Alves de Souza	026.941.243-30	Director Adjunto	círculo.junior@sap.ce.gov.br
Victor Matheus Condéiro Bispo	Victor Matheus Condéiro Bispo	023.998.875-60	Director	victor.bispo@sap.ce.gov.br
Bruno Alves Lazzarini	Bruno Alves Lazzarini	139.890.097-45	Director Adjunto	bruno.lazzarini@sap.ce.gov.br
Josephina de Moura Freire	Josephina de Moura Freire	102.003.393-20	Directora	josephina.freire@sap.ce.gov.br
Alíbano Luhiane Quezado Alencar	Alíbano Luhiane Quezado Alencar	61.911.259.3-34	Director Adjunto	luhiane.quezado@sap.ce.gov.br
Emmanuel Gibson Castro de Oliveira	Emmanuel Gibson Castro de Oliveira	032196893-02	Colaborador	emmanuel.oliveira@sap.ce.gov.br

Casa do Albergado Fortaleza				
Central de Alternativas Penais - CAP	Augusto César Coutinho	46.03831.03-97	Supervisor	augusto.coutinho@aspce.gov.br
Núcleo de Saúde - Nusaú	Maria Lia Fontenelle da Silveira Fernandes	16129173-20	Agente Administrativa	lia.fontenelle@aspce.gov.br
	Pedro Henrique de Paula Tavares Cavalcante	991836233-72	Advogado	pedro.cavalcante@aspce.gov.br
Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso - CISPE	Elton Alves Gurgel	28459713-72	Coordenador	elton.gurgel@aspce.gov.br
Central de Monitoramento	Keyva Maria do Nascimento Oliveira	027177413-07	Técnica de Entfermagem	keyva.oliveira@aspce.gov.br
	Sara Regina Alexandre Munhoz	230715063-87	Agente Penitenciária	sara.munhoz@aspce.gov.br
	Sasha Gomes Sausa Camietro	956254453-20	Técnico em Teleprocessamento	sasha.camietro@aspce.gov.br
Cadeia Pública de Trairi	Alexandre Pereira Pirajá	636735653-72	Coordenador	
Cadeia Pública de Cruz	Fábio Ribeiro de Souza Galvão	620540903-06	Agente Penitenciário	fabioc.galvao@aspce.gov.br
Cadeia Pública de Sobral	Francisco George Machado de Souza	027158383-52	Agente Penitenciário	george.sousa@aspce.gov.br
Cadeia Pública de Granja	Josuelton Torres Praciño	629.502.403-3-0	Agente Penitenciário	josuelton.torres@aspce.gov.br
Cadeia Pública de Guaraciaba do Norte	Francisco Ronaldo Heltcas	767.863.743-87	Agente Penitenciário	francisco.ronaldo.heltcas@aspce.gov.br
Cadeia Pública de Centro	Clifton Edil Rodrigues dos Santos	935.555.893-04	Agente Penitenciário	
Cadeia Pública de Acoipara	Kelyton Ferreira Lina	899.353.223-00	Agente Penitenciário	kelyton.ferreira@aspce.gov.br
Cadeia Pública de Icó	Ismael Nunes Rodrigues	905.002.703-25	Agente Penitenciário	ismael.nunes@aspce.gov.br
Cadeia Pública de Juazeiro do Norte	Mara de Oliveira Pereira	070.974.644-02	Agente Penitenciária	mara.pereira@aspce.gov.br
Cadeia Pública de Cariri	Cleto Antônio Rocha Ferreira	029.035.343-22	Agente Penitenciário	
	Ivanildo Rodrigues da Silva	872.368.005-97	Agente Penitenciário	ivanildo.rodrigues@aspce.gov.br
	Geraldo Guimaraes da Silva	747.530.293-87	Agente Penitenciário	geraldo.guimaraes@aspce.gov.br
	Francisco Willian Gomes Ferreira	883.961.343-91	Agente Penitenciário	willian.fernandes@aspce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Pedido de Providências n° 8502833-08.2019.8.06.0026

Assunto: Acesso ao Sistema de Agendamento de Videoconferência – SIMAV

Interessados: Desembargador Teodoro Silva Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará

**PARECER**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

Cuida-se de ofício encaminhado, por Vossa Excelência, ao insigne Secretário de Administração Penitenciária, Dr. Luis Mauro Albuquerque de Araújo, assentando que será implantada uma nova versão do Sistema de Agendamento de Videoconferência, a qual não mais aceitará o cadastro de usuários genéricos.

Nessa senda, Vossa Excelência esclareceu quanto a necessidade de realizar a inativação dos usuários constantes À fl. 06, a qual será providenciada pelo setor competente do TJCE no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Na mesma oportunidade, Vossa Excelência requereu que, no prazo de 10 (dez) dias, seja encaminhada relação com indicação, de forma individualizada, dos usuários que estão autorizados a utilizar/acessar o sistema de software SIMAVI, devendo constar os dados nos moldes do anexo I (fl. 05).

Quanto a necessidade de inclusão, desligamento e/ou substituição dos usuários inicialmente indicados, Vossa Excelência assentou que a solicitação deverá ser realizada nos termos do anexo II (fl. 04).

Por fim, no referido ofício, Vossa Excelência esclareceu que a comunicação estabelecida para esse fluxo de informação será através da Secretaria de Tecnologia da Informação e

Comunicação deste TJCE, via e-mail [chamado@tjce.jus.br](mailto:chamado@tjce.jus.br), alinhando, assim, ao estabelecido por este Tribunal referente à Política de Segurança da Informação.

Instado a se manifestar, o ilustre Secretário da SAP encaminhou relação com os administradores dos Estabelecimentos Prisionais subordinados à Secretaria de Administração Penitenciária para composição do Sistema de Controle de Agendamento – SIMAV.

Realizada a distribuição entre os juízes corregedores auxiliares vieram-me os autos em 09/12/2019.

É o sucinto relato. Passo a opinar.

Pois bem.

Cotejando os autos, verifica-se manifestação do insigne Secretário de Administração Penitenciária quanto ao requerimento supracitado de Vossa Excelência, qual seja, relação com indicação, de forma individualizada, dos usuários que estão autorizados a acessar o sistema SIMAV.

Diante disso, vislumbra-se que o pleito de Vossa Excelência fora definitivamente satisfeito, motivo pelo qual sugere-se, salvo melhor juízo, que encaminhe tal relação ao setor competente do TJCE.

À consideração superior.

Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2019.

**CÉSAR MOREL ALCÂNTARA**  
Juiz Corregedor Auxiliar

**Documento Não Conversível**

**Descrição:** Planilhas unidades e usuários.

**Nome do arquivo:** Planilha sobre usuários do SIMAV.zip

Emitido em 07/05/2020.



**Estado do Ceará**  
**Poder Judiciário**  
**Despacho**

---

**Processo 8501453-13.2020.8.06.0026 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA  
**Unidade:** TJCEGSIST - GERENCIA DE SISTEMAS  
**Responsável:** MONICA NEPOMUCENO SANTIAGO CRISOSTOMO  
**Data encam.:** 11/05/2020 às 13:01

**Destino**

---

**Órgão:** TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA  
**Unidade:** CGJFPROTDIRCGJ - PROTOCOLO # DIRETORIA-GERAL DA CORREGEDORIA

**Encaminhamento**

---

**Encaminhamento:** Para conhecimento do despacho às fls. 45 e planilha anexada às fls. 44.



**Estado do Ceará**  
**Poder Judiciário**  
**Despacho**

---

**Processo 8501453-13.2020.8.06.0026 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA  
**Unidade:** CGJFPROTDIRCGJ - PROTOCOLO # DIRETORIA-GERAL DA CORREGEDORIA  
**Responsável:** LILIAN SOCORRO MACAMBIRA AGUIAR  
**Data encam.:** 12/05/2020 às 11:55

**Destino**

---

**Órgão:** TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA  
**Unidade:** CGJGEADM - GERENCIA ADMINISTRATIVA

**Encaminhamento**

---

**Motivo:** Para encaminhamento  
**Encaminhamento:** .